



Processo: 2022.047  
 Folha: 083  
 Rubrica: R

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
 CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Para os devidos fins, que a empresa **P.G. AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 05/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro Santa Inês – Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Casilheiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida – MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5.5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	UND	01

ARLÍRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICINHEIRO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.072-0  
 Autenticação Digital  
 Dr. Azevedo com as etapas 1ª, 2ª e 7ª inc. V.º 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 6.712/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 112932701200841140309-1; Data: 27/01/2020 08:44:52Z  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02279-0796;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Arrecado em Moeda Convulsa:  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Processo: 3032047  
 Folha: 084  
 Rubrica: R

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
 CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 C. TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.073-0  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro, CEP: 65.560-000 - Magalhães de Almeida, MA  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cod. Autenticação: 112932701200841140309-2; Data: 27/01/2020 08:44:22  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02278-16S3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Titulo

(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almeida, 24 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva  
 Secretaria Municipal de Saúde